



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Institui a Galeria de Vereadoras na Câmara Municipal de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica destinado um espaço, na sede da Câmara Municipal de Contagem, para exposição permanente de fotografias das mulheres que tomaram posse no cargo de vereadora.

§ 1º O espaço de que trata o *caput* será denominado **Galeria de Vereadoras**.

§ 2º O *site* oficial da Câmara Municipal manterá versão digital da galeria.

Art. 2º O formato, o local e o padrão visual da galeria serão definidos pela Presidência à época da instalação do espaço, devendo o acervo conter, no mínimo, a fotografia ou imagem representativa, o nome da parlamentar e o período da legislatura correspondente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de abril de 2026

  
Vereador BRUNO BARREIRO  
-Presidente-

  
Vereador LEO DA ACADEMIA  
-1º Secretário-